



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### GABINETE DO PREGIITO

PORTARIA N.º 69/2023-GAB - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO SUBSTITUTO .....	1
PORTARIA N.º 70/2023-GAB - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO .....	1
PORTARIA N.º 71/2023-GAB - DISPÕE SOBRE "LICENÇA SEM VENCIMENTO" DE SERVIDOR PÚBLICO .....	1

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

### GABINETE DO PREGIITO

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 69/2023-GAB - Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Substituto e membros de Equipe de Apoio, para o período de 29 de agosto de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de PREGOEIRO SUBSTITUTO do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 29 de agosto de 2023 a 30 de dezembro de 2023, em casos eventuais ou quando houver impedimento do pregoeiro titular, à qual são deferidas as seguintes atribuições. I – Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital; II – Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital; III – Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta; IV – Conduzir a fase de lances; V – Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes; VI – Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta; VII – Negociar com o licitante que oferecer o menor lance; VIII – Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso; IX – Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído; X – Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões; XI – Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria; XII – Dirigir os trabalhos da equipe de apoio. Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município em caso da atuação do pregoeiro substituto: WEVERTON DE SOUSA TEXEIRA, Matrícula 639, CPF: 023.679.993-25, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições: I – Elaborar o edital do pregão; II – Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes; III – Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão; IV – Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão; V – Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer; VI – Fazer o credenciamento dos licitantes; VII – Receber os envelopes de proposta e de habilitação; VIII – Receber as amostras, quando requisitadas no edital; IX – Fazer a abertura dos envelopes; X – Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados; XI – Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão; XII – Preencher os mapas de preços e quadros de lances; XIII – Auxiliar o pregoeiro na fase de lances; XIV – Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão; XV – Elaborar a ata da sessão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 70/2023-GAB - Dispõe sobre a Cessão de Servidor Efetivo para o Fórum da Comarca de Pastos Bons e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º- CEDER e COLOCAR à disposição do FÓRUM DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PASTOS BONS-MA, ESTADO DO MARANHÃO, o Servidor Municipal MARCELO SANTIAGO MOTA BARROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro efetivo de servidores desde órgão, com ônus para o órgão de origem. Parágrafo Único. A cessão pode ser encerrada a qualquer momento, por ambos os órgãos envolvidos, sempre que não houver mais interesse, devendo o servidor cedido apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos-DRH da Secretaria Municipal a qual é vinculado, em até 07 (sete) dias após o término da cessão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2023. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

#### PORTARIA

PORTARIA N.º 71/2023-GAB - Dispõe sobre "Licença Sem Vencimento" de Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, LICENÇA SEM VENCIMENTO, conforme requerimento em anexo, a Sra. FRANCISCA ALICE SILVA GUIMARÃES ZAMBERLAN, CPF: 878.861.463-87, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 01 (UM) ano com início em 01/09/2023 e fim em 01/09/2024. §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o Exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, como salienta o art. 143, e parágrafo único da Lei Municipal 09/1986. §2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data final da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dia do mês de agosto de 2023. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal





**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**

**Prefeito Municipal**

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

**Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000**

**Pastos Bons – MA**

**Contato: (99) 98445-7122**

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

